



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º

Roçagem e limpeza da Praça Professora Dolores Fagundes, localizada na Rua Ângelo Elias, nº 960, no bairro Jardim Santa Rosália.

CONSIDERANDO que a Praça Professora Dolores Fagundes, situada na Rua Ângelo Elias, nº 960, Jardim Santa Rosália, encontra-se com mato alto e acúmulo de sujeira;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada compromete o lazer da população, o aspecto urbano da região e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a situação compromete o lazer das crianças, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos e prejudica os usuários do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção e conservação de praças, áreas públicas e equipamentos urbanos, nos termos do art. 4º, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de roçagem e limpeza da Praça Professora Dolores Fagundes, localizada na Rua Ângelo Elias, nº 960, no bairro Jardim Santa Rosália.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

Vinicius Aith
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **09/03/2026 14:43**

Checksum: **5EF89BDCA8189252C2151382EBE39EA870E7918BFB16C3A3A235E06D7077B8D5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.